



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 285/CONSUN/2009.

*Aprova a prorrogação da oferta do Curso Superior de **Tecnologia em Gestão Ambiental**.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação da oferta do Curso Superior de **Tecnologia em Gestão Ambiental** para os Campi de São Miguel do Oeste e Xanxerê e para o campus aproximado de Pinhalzinho, por tempo indeterminado, nos termos do Parecer nº 283/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.